



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.627, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

APROVA A RESOLUÇÃO N.º 002/2007, DE 23 DE MARÇO DE 2007, DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 003/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

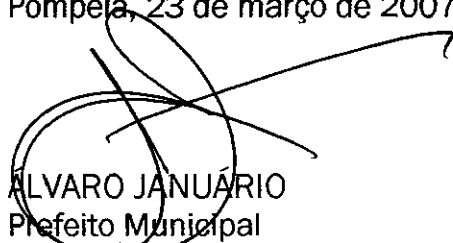
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 002/2007, de 23 de março de 2007, do Departamento de Higiene e Saúde, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 003/2001, de 31 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de março de 2007.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 23 de março de 2007.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais